



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2013.

Em, 4 de setembro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. PAULO CESAR
D'ÁVILA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

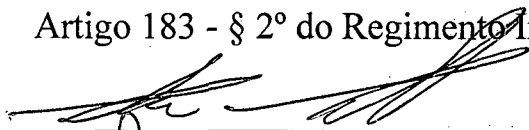
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Paulo Cesar D'Ávila, o Título de Cidadão
Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de
Cabo Frio.

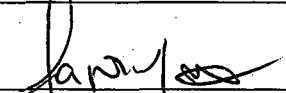
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

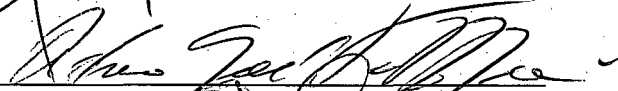
Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador - Autor

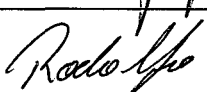
Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

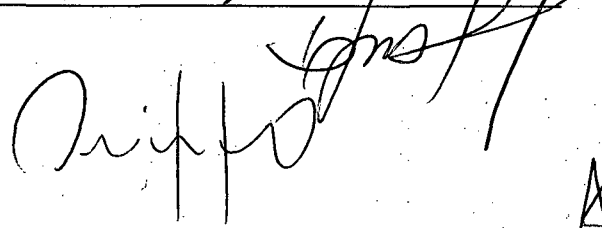
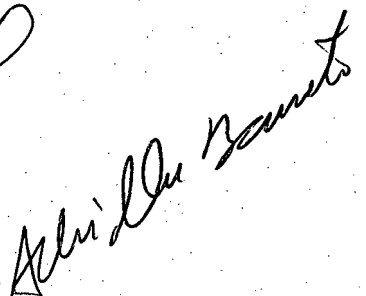












ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

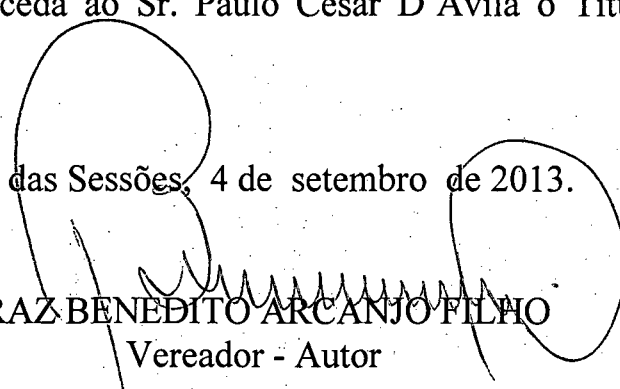
Nasceu em 28 de abril de 1948, é fluminense, Cabo-friense de coração e alma, casado com a Sra. Roseli (falecida), conhecida como Rô, pai de 6 filhos (Paolo, Rodrigo, Cristina, Artur, Paula e Yure). Filósofo e membro da Ordem Rosacruz – AMORC.

Publicou inúmeras crônicas e artigos em jornais. Executou e executa a preservação do meio ambiente pelos locais onde morou: São Francisco Xavier, São José dos Campos – SP, Casimiro de Abreu – RJ, e hoje com residência fixa a mais de 40 anos em Cabo Frio.

Doador em potencial de espírito incansável na busca do autoconhecimento. Sua vida é fincada em bases sólidas no amor ao próximo, na prática da ética em todas as suas ações.

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa, dentro das suas atribuições legais, conceda ao Sr. Paulo Cesar D'Ávila o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador - Autor